



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**PARECER Nº:** 35/2021 - Comissões de  
JUSTIÇA e de FINANÇAS

**PROCESSO Nº:** 3410/2021

**INTERESSADO:** VER. BAHIA DO LAVA  
RÁPIDO

**ASSUNTO:** Projeto de Lei CM 99/2021

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 99/2021, que institui a Política Municipal de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa Hospitalizada e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2021, 468º ano de fundação da cidade.

Relatores:

RODOLFO DONETTI  
Vereador

LUCAS ZACARIAS  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 35/2021 pelas  
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto  
de Lei CM 99/2021.

Presidentes e Membros:

RODOLFO DONETTI  
Vereador

DR.<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

CARLOS FERREIRA  
Vereador

LUCAS ZACARIAS  
Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA  
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador

